



PORTARIA Nº 22 DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, nomeado pela Portaria nº 80 da Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Estratégico da Fundação Cultural Palmares para o período de 2010-2011, anexo I desta Portaria, estruturado em consonância com o Plano Plurianual – PPA do Governo Federal para o quadriênio 2008-2011, bem como o Plano de Ação 2010, anexo II desta Portaria.

Art. 2º - A elaboração do Planejamento Estratégico da FCP e do Plano de Ação 2010 teve caráter participativo com a definição da seguinte identidade institucional e dos objetivos estratégicos:

I – Visão de Futuro: Consolidar-se como instituição de referência nacional e internacional na formulação e execução de políticas públicas da cultura negra;

II – Missão: Promover a preservação, a proteção e a disseminação da cultura negra visando à inclusão e ao desenvolvimento da população negra no Brasil;

III – Valores, sendo:

- a) Comprometimento: Envolvimento no combate ao racismo, na promoção da igualdade, valorização, difusão e preservação da cultura negra;
- b) Cidadania: Exercício dos direitos e garantias individuais e coletivos da população negra em suas manifestações culturais;
- c) Diversidade: Reconhecimento e respeito às identidades culturais.

IV – Objetivos Estratégicos: Proteger e preservar o patrimônio cultural da população negra; Promover o patrimônio cultural da população negra; Estabelecer políticas de informação e comunicação para a disseminação da cultura negra.

Art. 3º - O monitoramento do Plano de Ação 2010 será realizado mensalmente no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica.

Parágrafo Único - O Plano de Ação 2010 será avaliado para ajustes ou revalidação das ações previstas a cada trimestre, de forma a subsidiar a alimentação do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN.

Art. 4º - A responsabilidade pela execução do Plano de Ação 2010 dar-se-á em conjunto com os dirigentes das unidades organizacionais da FCP.



EDVALDO MENDES ARAÚJO
(ZULÚ ARAÚJO)